



Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 125 / 20

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Prefeito Miguel Coelho**, interceder junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor **Giovanni Costa**, para que prestem as seguintes informações referentes ao Plano Diretor do Município de Petrolina;

1. Que sejam detalhadas todas as ações da Prefeitura referentes ao processo de elaboração do novo Plano Diretor para o Município de Petrolina (2020-2030), incluindo quais as despesas oriundas dessas ações;
2. Que sejam apresentados os motivos da não apresentação até o momento de proposta para o Plano Diretor, que até o momento ainda não foi enviada à Câmara Municipal para apreciação e aprovação.

Justificativa:

O plano diretor é uma ferramenta central para o planejamento de cidades no Brasil. Conforme os artigos 39º e 40º do Estatuto da Cidade, o plano diretor é “o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”. É ele quem deve promover o diálogo entre os aspectos físicos/territoriais e os objetivos sociais, econômicos e ambientais que temos para a cidade. O plano deve ter como objetivo distribuir os riscos e benefícios da urbanização, induzindo um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

Estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pelo Estatuto da Cidade. E devem os demais instrumentos de planejamento de governo – plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual – devem incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. Deve abranger o território do município como um todo. Não está restrito a bairros ou



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

partes específicas da cidade. E sua realização é obrigatória para municípios com mais de 20 mil habitantes.

O Plano diretor é um documento que afeta diretamente a vida de quase toda a população de uma cidade, portanto todo o seu conteúdo deve ser amplamente divulgado e discutido com o maior número possível de pessoas e instituições. Acima de tudo deve ser um instrumento de justiça social e que possibilite a garantia de direitos para toda a população.

Nesse sentido apresentamos o presente requerimento por entendermos que o debate sobre o plano diretos que será apresentado para a cidade de Petrolina precisa urgentemente ser iniciado na Câmara Municipal.

Contamos ainda, com a compreensão das demais Vereadoras e dos demais Vereadores, no sentido de aprovarem o presente requerimento em respeito ao povo de Petrolina e de acordo com o previsto na lei nº 12.527 (Lei de acesso à informação).

Sala das Sessões, 18 de junho de 2020.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador